



**CAMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ - PI**  
**CNPJ: 01.818.605/0001-57**  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**



**ADITIVO CONTRATO Nº 01/2015**

*Aditivo contratual referente ao contrato de prestação de serviços advocatícios celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI e AGAMENON LIMA BATISTA FILHO, na forma abaixo:*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bonifácio Severo Coelho, nº 443, Centro, Acauã - PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.818.605/0001-57, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **Francinalto Francisco de Sousa**, brasileiro, casado, estudante, residente e domiciliado nesta na Rua José Bonifacio, s/n, Centro, Acauã, Estado do Piauí, no final subscrito, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **Agamenon Lima Batista Filho**, pessoa física, com CPF nº 956.627.743-15, RG nº 12824007-54 SSP/BA, residente e domiciliado com escritório na Rua Cel. Elpidio, s/n, Bairro Centro, Paulistana/PI, CEP: 64.750-000, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente aditivo contratual, na forma abaixo, ao contrato de prestação de serviços advocatícios, segundo o que estabelece o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e a cláusula 3.3 do referido pacto:

Nos termos do que dispõe a cláusula segunda do mencionado contrato de prestação de serviços, o mesmo será renovado e passará a ter nova vigência de mais doze meses, com a seguinte redação:

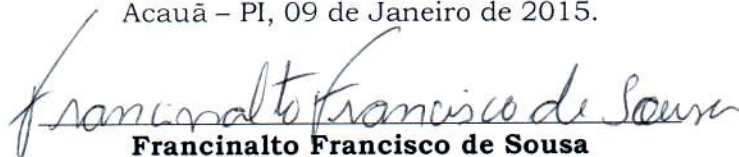
**“CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do presente aditivo, podendo ao final ser renovado, depois de entendimentos firmados entre as partes.”

As demais cláusulas do referido contrato de prestação de serviços permanecem inalteradas.


O presente aditivo contratual vigorará a partir da data de sua assinatura.

Estando assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes contratantes e as testemunhas abaixo.

Acauã - PI, 09 de Janeiro de 2015.

  
**Francinalto Francisco de Sousa**

Presidente da Câmara Municipal de Acauã - PI

  
**AGAMENON LIMA BATISTA FILHO**  
Advogado OAB/PI nº 6824